



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

Ata 01/2015


Aos catorze dias do mês de abril de 2015, às 10h, na sala C05 do Laboratório de Pesquisa em Turismo-
Latur, Câmpus de Santa Vitória do Palmar-RS, a reunião ordinária do Comitê Assessor/NDE do Curso de
Turismo Binacional, agendada pelo Prof. Jaciel Gustavo Kunz, coordenador do Curso, contando com a
presença dos seguintes membros: professores Cristiano Ruiz Engelke, Jaciel Gustavo Kunz, Juliana
Niehues Gonçalves de Lima e Melise de Lima Pereira. Justificaram a ausência as professoras Adriana
Kivanski de Senna e Júlia Matos. Não houve indicação de representante discente. O Prof. Jaciel Kunz
agradeceu as presenças e deu início à reunião. A pauta foi: **a) revisão do regulamento de integralização
de horas complementares:** o Professor Jaciel Kunz explanou que, passados cinco anos do início do Curso,
há necessidade de reformular o regulamento de integralização de horas complementares vigente,
tendo em vista possível desatualização. Discutiram-se os principais aspectos passíveis de alteração,
tendo em vista as experiências com formandos em 2014. Quanto à primeira parte (contextualização e
justificativa) houve o entendimento entre os presentes de que poderia ser mantido praticamente na
íntegra, passível de correção gramatical, atendendo o pressuposto de que se trata de uma revisão e não
propriamente de uma nova elaboração. Após breve discussão, optou-se por não incluir o teto para
integralização de horas, tendo vista que o mínimo é de 150 horas, mas sim recomendá-lo, por
entenderem os presentes que toda a atividade deve constar no Histórico do aluno. Destacou-se que a
observância do Artigo 8º do Regulamento em vigor, que trata da tipologia de atividades passíveis de
integralização, bem como da carga horária correspondente a cada uma delas, é crucial na revisão do
regulamento em questão. Tratou-se da necessidade de aumentar a carga horária atribuída às distintas
atividades, uma vez que algumas atividades, apesar de exigirem tempo considerável para
elaboração/realização, poucas horas computam. Apontou-se, também, que havia pontos a esclarecer
no tange aos tipos de publicação, visualizando-se algumas sobreposições, o que deveria ser ajustado.
Julgou-se pertinente acrescentar o termo “letivo completo” ao termo “semestre”, por entender que a
fragmentação entre os meses de realização dificulta o processo de contagem. Incluiu-se a publicação de
capítulos de livro como atividades complementares. Adotou-se a equiparação da carga horária de
bolsista com a de participação em projeto, mantendo-se a não sobreposição. Alterou-se a atividade de
publicação “resumos em publicações científicas” para “resumos em anais de eventos” por gerar
interpretação dúbia. Após breve discussão, optou-se, então, por atribuir menor carga horária à
publicação de resumo comparando-se a de trabalho completo (artigo) e, ainda, uma carga horária

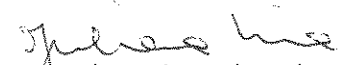


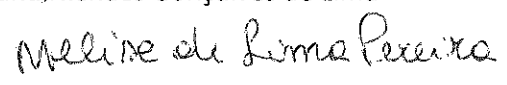


34 intermediária para resumo expandido. Especificou-se o que é necessário apresentar para comprovar
35 publicação, conforme cada caso. Ainda, após ampla discussão, optou-se por desmembrar “participação
36 de eventos” em três categorias distintas, a saber: apresentação de trabalho, ouvinte e participação
37 como apoio à organização. Esta categoria, para fins de carga horária, permanece com a “divisão por
38 dois” para efeitos do cômputo, por entenderem todos que a atividade é menos intensiva em termos de
39 produção acadêmica. Optou-se por manter uma carga horária para colunas de jornais e revistas menor
40 que a atribuída para a produção de textos científicos. Incluiu-se a categoria “curso online ou presencial”,
41 pois tal atividade tem sido buscada por muitos acadêmicos como complementação de seus estudos e,
42 em se tratando da localização do município, o curso online é uma alternativa factível. Optou-se por
43 retirar na íntegra o Artigo 9º do regulamento em vigor que trata de disciplinas extra-curriculares
44 cursadas na Furg dada a peculiaridade do Câmpus, que ainda não oferece variedade de cursos, ou,
45 ainda, não oferece cursos de muitas unidades acadêmicas; dado, também, ao fato de toda disciplina
46 cursada como complementar constar do Histórico do aluno, assim como as atividades complementares.
47 Determinou-se que a homologação pelo Coordenador passa a ser dispensável, mantendo-se, porém, o
48 parecer do Coordenador quando solicitado pela Secretaria, sobretudo entre os casos omissos.
49 Levantou-se a necessidade de estabelecer um teto para integralização de um tipo específico de
50 atividade, a fim de estimular que o aluno procure contemplar vivências extra-classe diversas. Apontou-
51 se um teto de 2/3 da carga horária (o que equivaleria a 100 horas) como um número plausível para cada
52 categoria de atividade. Assim, para computar as horas restantes (50 horas) o aluno deve procurar
53 qualquer outro tipo de atividade, conforme enquadramento proposto. Reviu-se e realizaram-se
54 pequenos ajustes de forma nos anexos, o que incluiu a alteração das atividades que constaram da ficha
55 de solicitação de análise de horas complementares (em formato check-list). Nada mais havendo a
56 tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

57
58 
Prof. Cristiano Ruiz Engelke

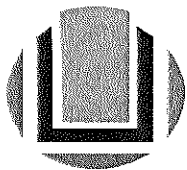
59 
60 Prof. Jaciel Gustavo Künz

61 
62 Prof. Juliana Niehues Gonçalves de Lima

63 
64 Prof. Melise de Lima Pereira



Turismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ICHI



ATA 008/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, às 14h, na sala de reuniões do ICHI, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Angela Teberga de Paula, Danilo Vicenotto Bernardo, Daniel Porciúncula Prado, Denise Maria Maciel Leão, Dhion Carlos Hedlund, Eder Bayer Maier, Egeu Gomez Esteves, Elisangela Gorete Fantinel, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Jaciel Gustavo Kunz, Jarbas Greque Acosta, José Alberione dos Reis, Letícia Langlois Oliveira, Luciene Imes Baptista, Max Marcell Oliveira da Silva, Rodrigo Santos de Oliveira, Solismar Fraga Martins, Vanessa dos Santos Moura, Vinícius Lisboa Nunes, Sabrina Simões Corrêa (discente) e Guilherme Couto Berndt (discente). Evelin Melo Mintegui representou Mateus de Moura Rodrigues, Francisco das Neves Alves representou Juarez Rodrigues Fuão. Não estiveram presentes e justificaram a ausência Cassiane de Freitas Paixão, Leni Correa Collares, Rossana Madruga Telles e Jussemar Weiss Gonçalves. Estive presente a convidada Renata Braz Gonçalves. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.^a. Dr.^a. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos participantes. Na sequência passou a palavra para a visitante, Profa. Lúcia de Fátima Socoowski de Anello, Pró Reitora de Extensão e Cultura que divulgou a minuta da Política de Extensão da FURG. **1) Política de Extensão da FURG:** A profa. Lúcia de Fátima Socoowski de Anello enfatizou que a construção da Política de Extensão vem responder as demandas do Plano e Política Nacional de Educação, bem como atualizar a política da FURG que foi aprovada pelo CONSUN em 1990. Disse que foi um trabalho já capitaneado pelo Comitê de Extensão há pelo menos dois anos, trabalho este iniciado pela Profa. Angélica Conceição Dias Miranda. Destacou que o Comitê de Extensão se preocupou em definir o conceito de extensão e a finalidade das ações para a FURG. Na sequência apresentou a minuta da proposta destacando e contextualizando os pontos abordados. Lembrou que as ações de extensão fazem parte Avaliação Institucional e refletem no orçamento da Instituição. Mencionou que quanto ao item Instrumentos para a Implementação (Art. 8 – II) tem um estudo para que os registros de projetos de ensino, pesquisa e extensão sejam feitos em um único local, buscando facilitar o processo e a gestão das informações. Mencionou que a proposta da minuta da Política está passando por diferentes atos. O 1º foi a sua elaboração o 2º é estabelecer o diálogo com as Unidades e estruturas transversais (DCE, Sindicatos, DAs). Nos meses de junho e julho a Política será aberta para a participação de toda a comunidade da FURG que se dará por meio do sistema de consulta do NTI e convidou todos os servidores para participarem, comentarem, contribuir. Os meses de agosto e setembro serão destinados para a consolidação e sistematização das informações e contribuições recebidas a partir dos dados do Sistema FURG. E na MPU será feito um seminário para a discussão final e encerramento da proposta e submissão da mesma no CONSUN. O Prof. Daniel Porciúncula Prado, membro do Comitê de Extensão, disse que a prática de ações de extensão na FURG vem desde a sua criação. Destacou o evento de extensão que teve a oportunidade de participar em Brasília e a necessidade do envolvimento efetivo dos alunos nas ações de extensão promovidas pela FURG. Também reforçou a necessidade da participação de todos os servidores na avaliação da minuta da Política dizendo que precisam olhar para a ela e se reconhecerem como parte integrante deste processo. A Profa. Renata Braz Gonçalves parabenizou a Comissão pelo resultado da Política e pela estratégia de condução do seu processo de elaboração. Questionou quanto à participação da comunidade externa à FURG, se esta previs-

ta alguma comissão para ouvir este grupo, entendendo que esta interlocução seria relevante, pois teriam muito a contribuir. A Profa. de Fátima Socoowski de Anello mencionou que o diálogo com os sujeitos prioritários – comunidade - haverá o *report* das comunidades por meio dos coordenadores de projetos de extensão e também a comunidade será convidada à participar do seminário, que será realizado na MPU, tanto de quem está envolvido diretamente com projetos de extensão, quanto a comunidade em geral. Mencionou que o sistema de consulta da FURG não será aberto para a comunidade externa, pois buscam captar informações sobre a percepção e entendimento do trabalho e da Política de Extensão pelos servidores da FURG. A Profa. Lúcia de Fátima Socoowski de Anello agradeceu a Direção do ICHI e aos presentes pela oportunidade e convidou a todos para participarem das discussões tanto no espaço Sistemas FURG, quanto no seminário que será realizado na MPU. Na sequência a jornalista Rosane Borges Leite apresentou as diretrizes que irão embasar a Política de Comunicação Social. **2) Política de Comunicação Social da FURG:** destacou que o objetivo do desenvolvimento de uma Política é estabelecer o modelo comunicacional da FURG, de modo a disponibilizar às comunidades, de forma contínua e coordenada, informações sobre a organização, o funcionamento, os programas, a produção acadêmica/científica da Universidade, buscando o fortalecimento da marca FURG. Mencionou que o trabalho está sendo feito por uma Comissão que conta com a participação de docentes do Instituto de Letras e Artes (ILA). Também auxiliaram no subsídio desta discussão inicial os gestores de política de comunicação institucional (pública) da EMBRAPA e da UFRGS, conversa esta feita por meio de um seminário. A partir destas discussões foram elaborados dois documentos um voltado para a Política e o outro para o Planejamento. Após contextualizar o cenário, realizou uma apresentação com as etapas da Política e sua concepção, destacou os valores, os veículos de comunicação da FURG (rádio, TV, jornal, site), a necessidade de um olhar mais efetivo sobre a área de Comunicação Social e a relevância do papel dessa área, fortalecendo as ações que são desenvolvidas, como forma de potencializar e tornar a marca FURG mais forte e conhecida. Após a apresentação a Rosane Borges Leite informou o canal que irão receber as considerações e contribuições é o e-mail politicadecomunicacao@furg.br, depois de cumprir as etapas de divulgação junto às Unidades e também de receber as contribuições por e-mail, será elaborada a minuta da Política e depois irá para a consulta interna e externa via sistemas FURG (meses de junho e julho). O Sr. Willy Cesar, exlocutor da rádio Universitária, falou sobre a importância da construção da Política Institucional de Comunicação Social e disse que a participação dos docentes é fundamental, lembrando quando estes participavam dos programas promovidos pela Rádio e a contribuição de alguns profissionais, dentre eles citou o Prof. Jussemar Weiss da área de História. Disse que o rádio é a sua maior experiência em comunicação, e é um veículo democrático, ou seja, qualquer pessoa pode ter um rádio. Lembrou também de alguns programas da Rádio e a jornalista Rosane Borges Leite citou o programa Unido Venceremos da área da Psicologia que acontece aos sábados, compartilhando a satisfação em fazê-lo e também dos resultados alcançados a partir deste trabalho, também mencionou a necessidade de valorizar novas metodologias de ensino, vídeo aulas e os projetos audiovisuais. O Prof. Egeu Gomez Esteves pontuou a sua preocupação com a burocratização, especialmente quanto ao registro dos projetos e ações de extensão. O Prof. Egeu Gomez Esteves compartilhou a experiência do programa de rádio Unidos Venceremos, ressaltando a importância deste tanto para os usuários dos CAPS quanto para a comunidade em geral. O Prof. Danilo Vicensotto Bernardo mencionou que entende a dinâmica e a complexidade de comunicação em uma Universidade. Disse que evidenciou que no site do ICHI não está o seu nome como professor do Instituto, citou o exemplo da Universidade em que estudava, a UNESP, ressaltando a quantidade de campi e também de como funcionava a comunicação, havia a centralização e a padronização das informações. A Profa. Angela Teberga perguntou se a área de Comunicação Social tem um orçamento específico para a as demandas de comunicação e citou o exemplo de Santa Vitória do Palmar, onde os alunos conhecem a FURG porque ela aparece na lista do SISU. A jornalista Rosane Borges Leite disse que a área não tem orçamento, somente um valor, bastante baixo, que é destinado para a manutenção de equipamentos, assim não há como realizar ações para fortalecer a marca FURG. O TAE Max Marcell Oliveira da Silva, disse que nota que a comunicação interna é fraca e não flui. Citou o exemplo de professores que fazem atividades relevantes e estas não são divulgadas.

Em relação a desatualização da lista de professores no site do ICHI, o TAE Max Marcell Oliveira da Silva informou que não tem uma metodologia, ou um procedimento para atualizar estas informações e já sinalizou, em outras oportunidades, a necessidade de se estabelecer uma gestão dos processos. Citou o exemplo do IFRS, no qual atuou como professor temporário, criado há menos tempo, mas possui ótima organização, a sede é em Bento Gonçalves, mas em cada unidade existe um representante de cada área estratégica, por exemplo, Rio Grande tem profissionais responsáveis, pela área de recursos humanos, pela comunicação, informática, como um ente federado, desta maneira sempre se consegue falar com os responsáveis que se reportam diretamente a reitoria competente do assunto. Mencionou também que o ICHI tem agora uma estagiária para auxiliar nos assuntos de divulgação das informações através do site do ICHI, entretanto, a sua formação é na área de História e o ideal seria alguém com conhecimentos nas áreas de interface, HTML, CSS, Javascript. Disse que embora o reporte das informações e as divulgações estão aumentando, ainda precisa criar processos que deem conta da atualização das informações. A FURG precisa estabelecer uma identidade para os materiais impressos, padronização dos crachás, identificação dos prédios, modelos para apresentações em MS-Power Point e Impress. O Prof. Jarbas Greque Acosta parabenizou a equipe pela iniciativa e acredita que este trabalho dará maior qualidade e profissionalismo as ações de comunicação. Citou o exemplo do trabalho que está sendo desenvolvida na Praça Tamandaré - escavação arqueológica – disse que passou no local e não há informações sobre o que está sendo feito e a participação da FURG neste processo, também parabenizou ao Sr. Willy Cesar por todo o trabalho e dedicação junto a rádio FURG e também pela participação deste na elaboração e divulgação das propostas de concepção da Política de Comunicação Social. Após o encerramento das discussões e contribuições a diretora Profa. Derocina Alves Campos Sosa agradeceu a participação dos visitantes e na sequência passou a apresentar as Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **3) Indicações: a) Indicação 017/2015: Assunto: Proposta de Bolsa.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação das propostas de bolsas para as acadêmicas Itamara Regina Rodrigues e Mayeli Waszak Silva para atuarem nos projetos Monitoramento da potabilidade da água e da fauna Sinantrópica e Pesquisa de subsídios para a contextualização sócio-histórica do EIA coordenados pelo prof. José Vicente de Freitas. A regularização das bolsistas é necessária para a vinculação aos referidos projetos. Conclusão: Pelo exposto, a direção indicou para aprovação a solicitação das propostas de bolsas para as acadêmicas Itamara Regina Rodrigues e Mayeli Waszak Silva para atuarem nos projetos Monitoramento da potabilidade da água e da fauna Sinantrópica e Pesquisa de subsídios para a contextualização sócio-histórica do EIA coordenados pelo prof. José Vicente de Freitas. Posto em votação a Indicação 017/2015 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **b) Indicação 018/2015: Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relatório: A direção do Instituto recebeu para análise e parecer a solicitação da indicação dos projetos de pesquisa intitulados: Dizem que foi assim: memórias de professores da história que atuaram durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1980) de responsabilidade da Prof.^a Adriana Kivanski de Senna; Territorialização das políticas públicas e desenvolvimento rural: um estudo em municípios do território da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul de responsabilidade da Prof.^a Carmem Rejane Pacheco Porto e Percepções conceituais e metodológicas do processo de indexação no Sistema de Bibliotecas (SIB) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG): aplicando a teoria do Mapeamento cognitivo através da técnica SELF-Q de responsabilidade da Prof.^a Gisele Vasconcelos Dziekaniak. As referidas propostas estão devidamente embasadas e detalham como os projetos serão executados. Conclusão: Pelo exposto, a Direção do ICHI indicou para aprovação os projetos de pesquisa acima mencionados. Posto em votação a Indicação 018/2015 foi aprovada pelo Conselho. **c) Indicação 019/2015: Assunto: Projetos de Ensino.** Relatório: A Direção da Unidade recebeu para análise e parecer a solicitação da indicação do projeto de ensino intitulado: Ações didático-pedagógicas para o curso de arquivologia nas disciplinas voltadas ao ensino de arquivos especiais e de conservação e preservação de documentos sob a responsabilidade da Prof.^a Luciana Souza de Brito. A referida proposta detalha as ações que serão desenvolvidas, discrimina a equipe de trabalho e o público a ser atingido. Conclusão: Pelo exposto, a direção indicou para aprovação o projeto de ensino acima citado. Posto em votação a Indicação 019/2015 foi aprovada pelos conselheiros. Após a apre-

sentação das Indicações, a Profa. Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para os membros das Câmaras apresentarem os seus pareceres. **4) Câmara Administrativa: a) Parecer 012/2015: Assunto: Relatório de Afastamento para Pós-Graduação Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho.** Interessado: Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Relator: Max Marcell Oliveira da Silva. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer documentos referentes ao primeiro relatório de afastamento do professor Rodrigo Aquino de Carvalho, matriculado sob número 250901 no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul onde desenvolve o doutorado. Na documentação consta formulário da DIPOSG devidamente preenchido e assinado e dois comprovantes de matrícula da UFRGS do aluno Rodrigo Aquino de Carvalho onde consta a matrícula em duas disciplinas eletivas perfazendo um total de 08 (oito) créditos. Voto do relator: Fundamentação: De acordo com a documentação apresentada, o professor Rodrigo Aquino de Carvalho apresenta o relatório final do primeiro mês de afastamento para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação da UFRGS, de acordo com o modelo da DIPOSG. A referida solicitação baseia-se na Lei nº 8112/90, Lei nº 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, Deliberação nº 019/2008 de 20 de junho de 2008 do COEPE, Instrução Normativa nº 03/2011 da PROPESP e o retorno as atividades pela Instrução Normativa 05/2011 da PROPESP. O presente expediente apresenta os documentos necessários para sua aprovação. Conclusão: O relator vota pela aprovação do relatório de afastamento do Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Posto em votação o Parecer da Câmara Administrativa, sob o nº 012/2015, foi aprovado por todos os conselheiros. **b) Parecer 013/2015: Assunto: Afastamento para o Estágio Pós-Doutoral da professora Renata Braz Gonçalves.** Interessada: Renata Braz Gonçalves. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao afastamento para Estágio Pós-Doutoral da professora Renata Braz Gonçalves, durante o período de 25/08/2015 a 05/08/2016, junto a *Universidad Complutense de Madrid*. Encontram-se no processo os documentos abaixo relacionados: 1 - Solicitação de Afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral; 2 - Declaração de aceite de estágio pós-doutoral da *Universidad Complutense de Madrid* assinada em 16 de dezembro de 2014. 3 - Declaração de tempo de serviço; 4 - Plano de Trabalho para o Pós-Doutorado; 5 - Solicitação de afastamento da interessada encaminhado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG; 6 - Termo de compromisso por Afastamento de Servidor em Instituição Estrangeira; 7 - Ata do Comitê Assessor do Curso de Biblioteconomia; 8 - Ata do ICHI aprovando o plano de capacitação da Unidade. Voto do Relator: Fundamentação: O relator verificou todos os documentos anexados ao processo, embora sem numeração de páginas, e constatou que se enquadram na primeira fase para deliberação e encaminhamento de afastamento da docente para estágio pós-doutoral, conforme Deliberação do COEPE 19/2008. Parecer: O relator vota pela aprovação do afastamento da professora Renata Braz Gonçalves junto a *Facultat de Ciències de La Documentación - Universidad Complutense de Madrid* no período de 25/08/2015 a 05/08/2016. Após a apresentação, o Parecer da Câmara Administrativa de nº 013/2015 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros do Instituto. **c) Parecer 014/2015. Assunto: Normas do Processo Eleitoral para representação dos Técnicos Administrativos em Educação no Conselho do ICHI.** Interessado: TAE Nelson Pereira Theodósio. Relator: Egeu Gomez Esteves. Relatório: Em 28 de abril de 2015 a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o documento intitulado Normas do processo eleitoral para representante dos técnicos administrativos em educação no conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, composto por 6 Títulos e 27 Artigos, com seu respectivo Cronograma. Voto do relator: a) Fundamentação: O conjunto de normas propostas para o Processo Eleitoral de representantes dos Técnicos Administrativos em Educação no Conselho do ICHI visa disciplinar o processo de escolha de quatro TAE para comporem este Conselho e está em conformidade com o Regimento do ICHI, com o Estatuto da FURG e com a Lei 8112/1990. Quanto ao ANEXO 1 - Cronograma do Processo Eleitoral, ele está de acordo com as normas ora propostas e deverá, ao fim do respectivo processo, ser novamente apresentado a este conselho junto com os demais documentos para a análise dos atos e resultados do processo eleitoral. b) Parecer: O Relator, de posse da docu-

mentação apresentada, vota pela aprovação das normas propostas para o Processo Eleitoral de representantes dos Técnicos Administrativos em Educação no Conselho do ICHI (mandato 2015-2016). O relator, Prof. Egeu Gomez Esteves informou que o Parecer não foi aprovado na Câmara Administrativa, desta forma informou que traz os questionamentos para serem discutidos, avaliados e aprovados pelos membros do Conselho. Também solicitou desconsiderar o cronograma sendo que este deveria ser feito a parte, após a aprovação final da Norma. Na sequência a Norma foi apresentada e o TAE Max Marcell Oliveira da Silva questionou o Artigo 10º - *“A inscrição dos técnicos administrativos em educação interessados em fazer parte do Conselho do Instituto como representante da categoria será efetuada junto a Secretaria Administrativa do ICHI, com expressa manifestação em qual modalidade (titular ou suplente) deseja concorrer via e-mail encaminhado para ichi.administrativa@furg.br, ficando as mesmas sob responsabilidade e guarda do presidente da Comissão.”* Disse que não entendia porque um candidato só poderia concorrer a titular ou a suplente. De acordo com a Norma não há a possibilidade de se candidatar para os dois cargos, o de titular e o de suplente. O Prof. Egeu Gomez Esteves disse que não concordava que o colaborador pudesse se candidatar para dois cargos a menos que fosse criada uma chapa, mesmo assim um iria para titular e o outro para suplente. O Presidente da Comissão Eleitoral, Nelson Pereira Theodósio, informou que a Comissão entendeu que deveria ser neste formato, ou seja, o servidor pode candidatar-se a titular ou a suplente para o mandato de representante junto ao Conselho do ICHI, considerando que o motivo de anulação do processo eleitoral anterior foi o de não estar formalizado a escolha do suplente. O Prof. Solismar Fraga Martins que o processo de escolha de representantes até o ano de 2008 tinha uma forma mais simples. Se reunirem na sala da Direção e votavam, era mais simples de decidir as 08 vagas (04 titulares e 04 suplentes) e disse que o processo está mais complicado e burocrático que registrar projetos no SIGPROJ. A Profa. Derocina Alves Campos Sosa informou que este ano teve mais candidatos do que vagas, e como não houve consenso entre os técnicos teve que encaminhar um processo eleitoral formal. O Prof. Rodrigo Santos Oliveira, encaminhou para a aprovação da Norma elaborada pela Comissão. A TAE Elisângela Gorete Fantinel solicitou que retirasse da norma o mandato 2015 – 2016 e constasse na Norma que o tempo de permanência dos novos eleitos para representação dos técnicos administrativos em educação no Conselho do ICHI seria de 24 meses a contar da data de posse, de acordo com o que prevê o Regimento do ICHI. Os Conselheiros foram favoráveis à alteração. O TAE Max Marcell Oliveira da Silva questionou quanto à quantidade de representantes, se seriam 04 ou 05, como estava previsto no processo eleitoral anterior. O membro da Comissão Eleitoral, TAE Nelson Pereira Theodósio informou que o cálculo aponta para 04 representantes titulares dos técnicos no Conselho o Instituto. Após os esclarecimentos o conselheiro Egeu Gomez Esteves encaminhou para a votação a aprovação das Normas, com as alterações sugeridas pela TAE Elisângela Gorete Fantinel e também solicitou a elaboração de um novo cronograma para a realização da eleição. Postos em votação 19 Conselheiros aprovaram a Norma, 01 Conselheiro foi contrário à aprovação da Norma e não houve abstenções. **d) Parecer 015/2015. Assunto: Eleição para a Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia.** Interessado: Prof. César Augusto Avila Martins. Relator: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos relativos à eleição para coordenação dos cursos de graduação em Geografia. Constam do processo: Encaminhamento da documentação à secretaria do ICHI; Relatório Final; Cronograma da eleição; Requerimento de candidatura da chapa; Homologação da chapa; Resultado da votação (gerado pelo sistema); Resultado final da eleição. Voto do relator: a) Fundamentação: A comissão eleitoral, constituída pelo Prof. César Augusto Avila Martins, pelo Prof. Ulisses Rocha de Oliveira e pelas acadêmicas Karine Leal Bastos e Tainã Costa Peres, relatam que o processo de eleição transcorreu de acordo com as seguintes etapas: - Instalação da comissão eleitoral no dia 17 de março de 2015 e aprovação do calendário da eleição; Recebimento da inscrição da chapa composta pelo Prof. Éder Leandro Bayer Maier como Coordenador e Prof^{ra}. Simone Emiko Sato como Coordenadora Adjunta no dia 25 de março de 2015; Homologação da inscrição da chapa; Publicação da lista dos eleitores aptos a votar no dia 06 de abril de 2015; Definição da data da eleição para o dia 09 de abril de 2015, mas que devido à paralisação dos servidores e problemas operacionais no

sistema da FURG, foi transferida para o dia 13 de abril de 2015; Divulgação dos resultados no dia 22 de abril de 2015, tendo sido eleita a chapa única composta pelo Prof. Éder Leandro Bayer Maier como Coordenador e Prof^a. Simone Emiko Sato como Coordenadora Adjunta. A votação obteve os seguintes números: - Docentes aptos a votar: 14; Docentes votantes: 7; Docentes votantes na Chapa 1: 6; Votos nulos dos docentes: 1; Estudantes aptos a votar: 290; Estudantes votantes: 35; Estudantes votantes na Chapa 1: 31; Votos nulos dos estudantes: 04.

b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada, relativa a eleição da coordenação dos cursos de graduação em Geografia, em que consta como eleita a chapa única composta pelo Prof. Éder Leandro Bayer Maier como Coordenador e Prof^a. Simone Emiko Sato como Coordenadora Adjunta, e estando tal documentação de acordo, vota pela aprovação da mesma. Posto em votação o Parecer 015/2015 foi aprovado pelo Conselho do Instituto. **5) Câmara de Extensão: a) Parecer 007/2015: Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes

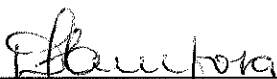
Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Relatório Parcial de Projeto de Extensão:** Treinamento em Estratégia de Controle da Obesidade, sob a coordenação da professora Vera Torres das Neves, com realização prevista para o período de 01/06/2014 a 01/05/2015, com carga horária total de 576 horas. Conforme a relatora o projeto não alcançou os objetivos propostos inicialmente, o que exigiu alteração da literatura adotada, reestruturação extensa da atividade. Assim a equipe decidiu reelaborar o projeto para a edição de 2015; **Relatório Final de Curso de Extensão:** Normalização, sob a coordenação do professor Rodrigo Aquino de Carvalho, com realização prevista para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, tendo como objetivo geral o de Apresentar as normas técnicas da ABNT para formatação de trabalhos acadêmicos. De acordo com o relator todos os objetivos propostos inicialmente foram alcançados. **Relatório Final de Curso de Extensão:** Zotero: Introdução à gestão de referências bibliográficas, sob a coordenação do prof. Rodrigo Aquino de Carvalho, executado no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, tendo como objetivo geral o de Capacitar os estudantes da FURG no uso do gestor de referências bibliográficas Zotero através da aplicação de oficinas no Laboratório de Tecnologia da Informação Documentária. De acordo com o relator todos objetivos propostos inicialmente foram alcançados. **Relatório Final de Curso de Extensão:** Informática e Internet: aspectos introdutórios e operacionais, sob a coordenação do professor Rodrigo Aquino de Carvalho, executado no período de 10/10/2014 a 31/12/2014. Tendo como objetivos familiarizar os participantes com conceitos básicos de informática; introduzir práticas de operação de computadores; desenvolver habilidades com editoração de textos, planilha de cálculos, apresentação de slides; e apresentar conceitos e práticas em relação à Web 2.0. De acordo com o relator todos objetivos propostos inicialmente foram alcançados. **Relatório Final de Evento de Extensão:** Aula Aberta: Hospitalidade e Acessibilidade, sob a coordenação da professora Priscila Gayer, executado em 09/04/2015. Tendo como objetivo permitir amplo acesso às temáticas discutidas. De acordo com a relatora evento atingiu o objetivo proposto inicialmente. **Relatório Final de Evento de Extensão:** VI Conferência Nacional de Turismo Sustentável e Educação Humana e Natural – VI CONATES, sob a coordenação do professor Cláudio Renato Moraes da Silva, executado no período de 10/05/2014 a 29/11/2014. Tendo como objetivo Promover a cultura do turismo sustentável através de fomento a eco-cidadania, sensibilização estratégica e educação sócio-ambiental participativa aplicada à economia verde no desenvolvimento territorial do turismo sustentável, inovação estratégica para a gestão integrada das políticas de sustentabilidade e construção de uma agenda verde estruturante como modelo para aceleração das respostas sócio-culturais ao crescimento das demandas de preservação ambiental no século XXI. De acordo com o relator evento atingiu o objetivo proposto inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer 007/2015 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **6) Câmara de Ensino: a) Parecer 003/2015: Assunto: Criação de Disciplina no Curso de Mestrado em Geografia.** Interessado: Prof. Solismar Fraga Martins – Coordenador do PPGGeo. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel.

Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de criação de Disciplina no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo A documentação de solicitação é composta por: Memorando 37/2015 – solicitando a aprovação junto ao Conselho do ICHI a criação da disciplina Variabilidade Climática na América do Sul, a ser ministrada pelo Prof. Dr. Éder Bayer Maier. Ata 05/2014 do Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em Geografia aprovando o credenciamento do Prof. Dr. Éder Bayer Maier para atuar no PPGeo e a criação da disciplina Variabilidade Climática na América do Sul, para integrar as disciplinas do PPGeo da FURG. Apresentação da proposta da Disciplina, conforme o Anexo 01. Voto da Relatora: Fundamentação: Realizando uma avaliação na documentação acima apresentada, referente à solicitação de criação de disciplina, a relatora constatou que a mesma está correta. b) Parecer: Pelo exposto a relatora vota pela aprovação da proposta de criação da disciplina denominada de Variabilidade Climática na América do Sul com duração semestral, de caráter optativa, com carga horária total de 60 horas e com carga horária semanal de 4 horas para fazer parte das disciplinas do PPGeo sendo ofertada a partir do 2º semestre de 2015. Posto em votação o Parecer 003/2015 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer 004/2015: Assunto: Alteração Curricular dos Cursos de História Bacharelado e Licenciatura.** Interessado: Prof. Juarez Rodrigues Fuão – Coordenador dos Cursos. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de alteração curricular dos Cursos de História Bacharelado e História Licenciatura. A documentação que acompanha a solicitação consta de: Documento assinado pela Prof. Dr. Juarez Rodrigues Fuão, coordenador dos Cursos de História, Bacharelado e Licenciatura, em nome do Comitê Assessor/Núcleo Docente Estruturante dos Cursos, solicitando o encaminhamento das Propostas de Alteração Curricular para a análise do Conselho do ICHI. Ata de Reunião do Comitê Assessor/Núcleo Docente Estruturante – Reunião 03/2015 do dia 20 de abril de 2015, onde foi tratado o tema Relatório final da alteração curricular. Anexo a Ata 03/2015 tem-se as justificativas e propostas de alterações. De acordo com a Ata, as sugestões e propostas de alteração, apresentadas na reunião, foram aprovadas por todos os membros do Comitê Assessor/Núcleo Docente Estruturante da área de História. Apresentações dos Quadros de Sequência Lógica dos Cursos de História Bacharelado e Licenciatura (frente e verso). Os novos QSLs (Bacharelado e Licenciatura) passarão a vigorar a partir do 1º semestre de 2016. Os QSL atuais serão desativados até o 1º semestre de 2017. As propostas de Alteração Curricular serão apresentadas de acordo com cada Curso, a saber: História Bacharelado e História Licenciatura, de acordo com o Anexo 02. Voto da relatora: Fundamentação: Realizando uma avaliação na documentação acima encaminhada, referente à solicitação de Alteração Curricular dos Cursos de História Bacharelado e História Licenciatura, a relatora constatou que a mesma está devidamente apresentada. Parecer: Pelo exposto a relatora vota pela aprovação das solicitações de alteração curricular dos Cursos de Graduação em História Bacharelado e História Licenciatura, encaminhadas pelo Comitê Assessor/Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de História. Posto em votação o Parecer da Câmara de Ensino 004/2015 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O Prof. Francisco das Neves Alves explicou brevemente a reforma curricular, destacando que, em ambos os Cursos, um dos intentos foi a transformação da carga horária das disciplinas predominantemente em números múltiplos de três, tendo em vista a grade de horários do turno da tarde. Especificamente quanto à História – Licenciatura, o objetivo básico foi a adaptação ao núcleo comum das Licenciaturas e a redistribuição da carga horária voltada às práticas pedagógicas. Já no que tange à História – Bacharelado, a modificação centrou-se na unificação das ênfases do Curso, possibilitando uma formação ainda mais ampla ao corpo discente. O Prof. Rodrigo da Silva Oliveira colocou que o objetivo do novo currículo é fortalecer a pesquisa histórica. **c) Parecer 005/2015: Assunto: Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia.** Interessado: Prof. Jarbas Greque Acosta – Coordenador do Curso - Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à solicitação de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia. A documentação é composta por: Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Reunião 0001/2015 do dia 24 de abril de 2015, onde foi tratado o tema Alteração Curricular. Formulário para Alteração Curricular do Curso de Graduação Biblioteconomia -

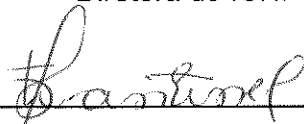
2015, com a justificativa de alteração. Ficou explícito que se trata de uma proposta de ajuste no número de créditos da disciplina de Estágio Curricular do Curso de Biblioteconomia, configurando-se em exclusão da antiga e a criação de nova disciplina, bem como da inclusão de pré-requisitos. Além da criação de disciplina inédita, de caráter optativo, intitulada Ética Profissional. De acordo com a justificativa, a proposta de alteração curricular não fere os princípios curriculares de concepção de curso e de formação, presentes no atual PPC do curso, mas sim visa sanar as demandas e lacunas que surgiram durante a implantação do QSL anterior a esta proposta. A alteração não acarreta mudança na carga horária total do curso. A proposta de Alteração Curricular. Apresentação do Quadro de Sequência Lógica do Curso. As alterações Curriculares do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia são apresentadas no Anexo 03. Fundamentação: Realizando uma avaliação na documentação acima apresentada, referente à solicitação de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia, a relatora constatou que a mesma está devidamente apresentada. b) Parecer: Pelo exposto a relatora concorda com a solicitação de alteração curricular do Curso de Graduação Bacharelado em Biblioteconomia que passará a vigorar a partir do 2º semestre de 2015. Posto em votação o Parecer da Câmara de Ensino, nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O Prof. Egeu Gomez Esteves sugeriu que quando forem encaminhar a documentação à PROGRAD, seja retirada a bibliografia, pois se não excluir do documento sairá a portaria com esta informação e muitas vezes estes materiais ainda não tem na biblioteca. **d) Parecer 006/2015: Assunto: Alteração Curricular Curso de Psicologia.** Interessada: Profa. Letícia Langlois Oliveira – Coordenadora do curso de Psicologia Relator: José Alberione dos Reis. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do Curso de Psicologia. A documentação que acompanha a solicitação consta de: Ofício assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, em nome do NDE do Curso, solicitando análise e encaminhamento da proposta. No ofício consta que o NDE do curso encaminha proposta de alterações curriculares que não implicam em mudança de turno, número de vagas ou carga horária total do curso; Núcleo Docente Estruturante – Curso de Psicologia – Reunião de 12/11/2014: relato da Proposta de Alteração Curricular do Curso de Psicologia, assinado pelo professor Egeu Esteves, presidente do NDE, apresentando os objetivos da proposta e destacando que a mesma foi amplamente discutida entre professores e alunos do curso durante o ano de 2014; Lista das Alterações Curriculares, conforme o Anexo 04. Memorando 153/2015 – ICHI – 14/04/2015 – assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, para a Direção do Instituto de Ciências Biológicas – assunto: solicitação de alteração no semestre de oferta das disciplinas de NEUROCIÊNCIA (16066) e PSICOFARMACOLOGIA (16065) no QSL do Curso de Psicologia; Memorando 154/2015 – ICHI – 14/04/2015 – assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, para a Direção da Escola de Enfermagem – assunto: solicitação de inclusão das disciplinas SAÚDE AMBIENTAL (18036) e TERAPIAS ALTERNATIVAS (18035) no QSL do Curso de Psicologia; Memorando 155/2015 – ICHI – 14/04/2015 - assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, para a Direção do ICHI – assunto: solicitação de inclusão da disciplina CULTURA AFRO-BRASILEIRA (10347) no QSL do Curso de Psicologia; Memorando 156/2015 – ICHI – 14/04/2015 - assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, para a Direção do IE – assunto: solicitação de inclusão da disciplina JOGOS, BRINQUEDOS E CULTURA (09857) no QSL do Curso de Psicologia; Memorando 157/2015 – ICHI – 14/04/2015 - assinado pela Profa. Dra. Letícia Langlois Oliveira, coordenadora do Curso de Psicologia, para a Direção do ILA – assunto: solicitação de inclusão das disciplinas LINGUÍSTICA I (06503), LINGUÍSTICA II (06508) e PSICOLINGUÍSTICA (06533) no QSL do Curso de Psicologia. Voto do Relator: Fundamentação: Realizando exame na documentação acima apresentada, referente à Solicitação de Alteração Curricular do Curso de Psicologia, o relator constatou que a mesma está devidamente apresentada. Parecer: Pelo exposto o relator concorda com as solicitações de alteração curricular do curso de graduação em Psicologia advindas do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia. O Prof. Egeu Gomez Esteves disse que a proposta de alteração curricular foi um ato amplamente discutido com os professores e os acadêmicos do curso. A solicitação de alteração curricular já tinha sido encaminhada para a avaliação do Conselho,

mas baixou em diligência, depois de feito os ajustes nos documentos estes foram submetido novamente para o Conselho. A proposta, de acordo com o professor, está fazendo a unificação dos 04 QSLs e um estudo aprofundado dos Estágios que tinham diferentes ênfases, canalizando para a psicologia social e a criação de 03 núcleos pedagógicos. Também estão em tratativas quanto a 03 disciplinas que estão sendo ministradas em colegiado com o ICB, FAMED e ICHI, são elas Anatomia, Fisiologia e Neurociência. Posto em votação o Parecer 006/2015 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **e) Parecer 007/2015: Assunto: Revisão das normas referentes às atividades complementares, do Curso de Bacharelado em Turismo Binacional.** Interessado: Jaciel Gustavo Kunz – Coordenador de Curso de Turismo Binacional. Relator: Prof. Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara de Ensino do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1) Normatização das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Turismo Binacional; e 2) Ata 01/2015 do Comitê Assessor/NDE do Curso de Turismo Binacional. Voto do relator: a) Fundamentação: De acordo com a documentação apresentada, as normatizações propostas estão em consonância com a Deliberação nº 063/2009, de 07 de agosto de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA - da Universidade Federal do Rio Grande, que dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Turismo Binacional. Os referidos documentos, por sua vez, atendem a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo. Destacam-se algumas mudanças propostas: a) acréscimo do termo “letivo completo” ao termo “semestre”; b) inclusão da publicação de livros como atividade complementar; c) desmembramento de “participação em eventos” em três categorias distintas, a saber: “apresentação de trabalho”, “ouvinte” e “participação como apoio à organização”; d) inclusão de cursos de curta duração online; e) pequenos ajustes no formulário anexo “Modelo de Relatório das Atividades Complementares” onde são apresentadas as atividades pelos alunos. b) Parecer: O Relator, de posse das documentações apresentadas, relativas à revisão das normatizações das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Turismo Binacional e, estando tais normatizações de acordo com as determinações legais, vota pela Aprovação das mesmas. O Prof. Jaciel Gustavo Kunz contextualizou a necessidade de alteração na Norma de Atividades Complementares, considerando a realidade de Santa Vitória do Palmar, e destacou uma mudança significativa, a aprovação e inclusão de cursos on-line, buscando atender uma demanda dos acadêmicos diante da realidade e possibilidades oferecidas na cidade. Após a apresentação, o Parecer da Câmara de Ensino 007/2015, foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho. **7) Assuntos Gerais: a) Convite Palestra Geografia:** o Programa de Pós-Graduação em Geografia, a Coordenação dos cursos de Graduação em Geografia e o Núcleo de Análises Urbanas (NAU) convidam a comunidade acadêmica para a palestra “Geografia e gênero: mulher, família e trabalho na agricultura em São Paulo”, que será ministrada pela bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ e professora titular aposentada sênior da Universidade de São Paulo, Rosa Ester Rossini, em alusão ao Dia do Geógrafo, celebrado em 29 de maio. A atividade será no dia 28 de maio, às 19h, no Cidec-Sul da FURG. **b) Representante do ICHI junto ao Comitê da FAPERGS:** a Diretora Derocina Alves Campos Sosa comunicou aos presentes que recebeu o Mem. 4/2015 – DIPESQ solicitando a indicação de nomes para a renovação dos Comitês de Assessoramento da FAPERGS, após divulgação por e-mail de todos os professores do ICHI, a Secretaria recebeu a manifestação do Prof. Mauro Dilmann de São Lourenço do Sul sendo este o representante do ICHI junto ao Comitê da FAPERGS. **c) Representante do ICHI junto aos Comitês PIBIC e PIBITI:** A PROPESP, por meio do Mem. 1/2015 solicitou ao ICHI a indicação de docentes para participar dos Comitês Institucionais para as avaliações dos Editais de cotas de bolsa de iniciação científica e tecnológica (Comitês PIBIC e PIBITI). Após o convite feito pela PROPESP ter sido divulgado via e-mail para todos os professores, a Profa. Carmem Pacheco Porto, também de São Lourenço do Sul é quem está representando o Instituto nos referidos Comitês. **d) Avaliação de Acervos da Biblioteca Central - SIB:** a Profa. Evelin Melo Mintegui, representante do ICHI na Comissão de Avaliação Permanente do Acervo da Biblioteca da FURG, disse que de acordo com o e-mail encaminhado pela Secretaria Administrativa do Instituto estava solicitando a participação de mais colegas para auxiliar no processo de avaliação de cerca de 3.000 obras que estão aguardando a avaliação

das áreas para que posteriormente possam ou ser preservadas (onde voltarão para o acervo ativo) ou descartadas. A bibliotecária Raquel Siegel Barcellos explicou o processo de descarte e destacou que o ICHI fará a avaliação dos 3.000 exemplares. A distribuição destes exemplares foi feita com base nos assuntos abordados pelas bibliografias, por estas terem um vínculo direto com os cursos do Instituto. A bibliotecária informou que é uma atividade que conta com a participação das áreas, pois a avaliação feita pela biblioteca é em relação às consultas realizadas no exemplar e o seu estado de conservação. Quanto ao conteúdo das obras os servidores da biblioteca precisam solicitar a ajuda às áreas. Considerando os questionamentos feitos por alguns conselheiros, a bibliotecária Raquel Siegel Barcellos explicou que estes livros foram separados em função do baixo número de consultas e o seu desgaste físico. Depois de separados as obras ficaram na Biblioteca Central e acondicionados de maneira incorreta, ficando expostas a poeira, cimento, umidade, gesso da obra de ampliação e reforma da biblioteca. Em um segundo momento os livros foram transferidos para uma sala do Arquivo Geral até serem submetidos à avaliação final que será feita pelas áreas. Após a contextualização foram mostradas as fotos atuais do acervo que será avaliado. A Profa. Gisele Vasconcelos Dziekaniak questionou como permitem que um acervo que ainda precisa da avaliação dos professores de suas respectivas áreas para descarte fique tão mal acondicionado, conforme as fotos apresentadas pela bibliotecária?" A bibliotecária mencionando que ainda não fazia parte do quadro desta universidade e que a obra de reforma e ampliação pela qual passou a biblioteca não forneceu o devido cuidado com as referidas obras. Na sequência a profa. Evelin Melo Mintegui abriu o sistema para mostrar como funcionaria o processo de avaliação, após elucidadas as dúvidas a professora solicitou que os interessados em ajudar na atividade deveriam encaminhar um e-mail para ela até o dia 22/05. Disse também que a partir da avaliação feita, o sistema irá gerar um laudo em que ela assinará autorizando o descarte das obras. O prof. Egeu Gomez Estevez questionou quanto a capacidade dos professores para avaliar este acervo bibliográfico e ponderou que deveriam ser preservados todos os livros. A bibliotecária Raquel Siegel Barcellos, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, Evelin Melo Mintegui e Sabrina Simões Correa informaram que isso não é possível, pois a Biblioteconomia tem regras, normas e procedimentos para o tratamento de acervos. Também precisam ter espaços na biblioteca para a inserção de novas bibliografias. A Profa. Gisele Vasconcelos Dziekaniak também pediu para que o NTI refinasse a base de dados para que as áreas pudessem filtrar e trabalhar melhor dentro das suas respectivas áreas. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa lembrou da importância deste trabalho e destacou mais uma vez que os interessados em auxiliar nesta atividade deveriam se reportar diretamente a Profa. Evelin Melo Mintegui até o dia 22/05. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária.



Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI



Elisângela Gorete Fantinel
Secretária Geral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ASSESSOR DO CURSO DE TURISMO BINACIONAL**

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL**

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Previsto em sua estrutura curricular o curso de Bacharelado em Turismo Binacional estabelece a obrigatoriedade da efetivação de “atividades complementares”, as quais visam oportunizar a realização de trabalhos extra-curriculares e atividades teórico-práticas provenientes da participação dos acadêmicos em eventos científicos, projetos de ensino, pesquisa e extensão, estágios extra-curriculares e outras atividades de cunho acadêmico-científico e profissional que constituem possibilidades de complementação da sua formação em nível superior.

As “atividades complementares” deverão ser realizadas ao longo do curso com o objetivo de propiciar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a fim de qualificar a formação acadêmica e profissional do futuro Bacharel em Turismo, e atendendo a Resolução CNE/CES nº 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, a qual apresenta que:

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com as peculiaridades das diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, bem assim com as ações culturais de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

De acordo com a Deliberação Nº 063/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA –, da Universidade Federal do Rio Grande, de 7 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do curso de graduação em Turismo Binacional, compõe a carga horária do curso a realização de 150 horas de atividades complementares como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Atividades complementares são as distintas atividades realizadas para cada aluno ao longo do curso, as quais complementem a sua formação.

Art. 2º As atividades deverão ser propostas por professores, alunos do curso, Diretório Acadêmico, Programa de Educação Tutorial – PET, Laboratório de Pesquisa em Turismo – LATUR; bem como outras Instituições de Ensino Superior; Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Turismo, Órgãos oficiais e secretarias de Turismo; Entidades e/ou Empresas legalizadas, públicas ou privadas, ligadas à área do Turismo e Hospitalidade; Associações de classe ou Órgãos representativos de Estudantes e/ou Bacharéis em Turismo; ou outros que estejam vinculados com o Turismo e a Hospitalidade.

Art. 3º É de responsabilidade do aluno apresentar o “relatório das atividades complementares” (modelo Anexo 1) e a comprovação de cada documento acompanhada da “Ficha para integralização de Atividade Complementar” (modelo Anexo 2) durante o semestre letivo em que o aluno encontra-se na situação de “provável formando”, previamente indicado (colocar “a” se estiver concordando com “a situação) pelo(a) Coordenador(a) do Curso, de acordo com o Calendário Universitário vigente.

Art. 4º Ao final do curso o aluno deverá ter integralizado, no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas de atividades complementares. Recomenda-se um teto de 300 (trezentas) horas para a integralização.

Art. 5º Todas as atividades apresentadas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do certificado ou atestado original acompanhado de uma cópia xerográfica do mesmo, emitido pelo promotor da atividade ou evento, sendo os originais imediatamente devolvidos ao aluno. Somente serão aceitos certificados contendo: i) o número de registro em livro de registro de certificados, ou ii) contendo a chave de certificação ou autenticidade emitida pelo Órgão, Pró-reitoria, Universidade, Instituição ou outro, ou, iii) assinatura de responsável pela atividade a ser integralizada.

Art. 6º A comprovação de participação em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão deverá vir acompanhada de parecer do professor orientador e/ou responsável contendo o número de registro do projeto na pró-reitoria competente ou o número de Ata do Conselho da Unidade em que o Projeto ou Programa foi aprovado.

Art. 7º A comprovação das publicações dar-se-á por meio da apresentação da primeira página da publicação acompanhada de sumário da publicação e ficha catalográfica (obrigatória para livros e capítulos de livro) e fotocópia do CD-rom (para anais de eventos) ou *link* da publicação (para artigo de periódico ou anais de eventos *online*).

Art. 8º Os estágios extra-curriculares deverão ser devidamente registrados na Universidade através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e o acadêmico deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso do estágio não obrigatório segundo o modelo disponibilizado pela PRAE e uma cópia do relatório de estágio, caso já tenha sido finalizado, ou do plano de trabalho das atividades realizadas na vigência do mesmo.

Parágrafo único: Estágio extra-curricular, remunerado ou não, desde que seja realizado em entidades, empresas, secretarias ou outros, de ordem pública ou privada, e que seja comprovada as atribuições do estagiário em atividades vinculadas ao turismo e/ou à hospitalidade.

Art. 9º Consideram-se “Atividades Complementares” os seguintes itens, com sua avaliação de carga horária desde que desenvolvidas na área de Turismo ou Hospitalidade, ou áreas afins.

1) Bolsas:

- a. de Trabalho – 40h por semestre letivo completo;
- b. de Monitoria – 40h por semestre por semestre letivo completo;
- c. de Iniciação Científica – 40h por semestre letivo completo;
- d. de Extensão – 40h por semestre letivo completo;
- e. Voluntária – 40h por semestre letivo completo;
- f. Programa de Educação Tutorial – PET (Bolsista ou voluntário) – 40h por semestre letivo completo.

2) Participação em projeto ou programa de ensino, pesquisa ou extensão - 40h por semestre letivo completo.

Parágrafo único: a participação não deve ser vinculada a Projetos ou Programas aos quais o aluno esteja vinculado à bolsa de monitoria, e/ou permanência, e/ou extensão, e/ou iniciação científica, e/ou PET, pois as atividades serão integralizadas nas categorias bolsa para que não haja dupla integralização da atividade.

3) Realização de estágio extra-curricular: carga horária total do estágio dividida por 2.

4) Participação em eventos – Seminários, Congressos, Semanas Acadêmicas, Fóruns, Festivais, Colóquios, Jornadas ou similares, **como ouvinte**: carga horária da atividade, conforme comprovante apresentado.

5) Participação em eventos – Seminários, Congressos, Semanas Acadêmicas, Fóruns, Festivais, Colóquios, Jornadas ou similares, **como apresentador de trabalho**: carga horária total da atividade, conforme comprovante apresentado; ou, em não constando tal informação, atribui-se carga horária de 10h por trabalho.

6) Participação em eventos – Seminários, Congressos, Semanas Acadêmicas, Fóruns, Festivais, Colóquios, Jornadas ou similares, **como membro de comissão acadêmica ou científica** de organização de eventos, ou apoio técnico na operacionalização de eventos: carga horária da atividade dividida por dois.

7) Publicações:

- a. trabalhos completos em anais de eventos – 30h por trabalho;
 - b. resumos expandidos em anais de eventos – 20h por trabalho;
 - c. resumos em anais de eventos – 10h por trabalho;
 - d. publicação ou organização de livro (independentemente de coautoria) – 60h por obra;
 - e. artigos completos ou resenha em periódicos científicos com Comissão Editorial – 40h por trabalho;
 - f. capítulos de livros com ISBN – 50h por trabalho;
 - g. artigos ou colunas em edições noticiosas (jornais ou revistas) – 10h por publicação.
- 8) Realização de cursos de curta duração:
- a. cursos de qualificação, presenciais ou *online* – carga horária total do curso;
 - b. cursos de extensão, presenciais ou *online*, promovidos por Instituições de Ensino Superior – carga horária total do curso.
- 9) Atividades para as quais a Universidade estabeleça convênio, como, por exemplo, Mesários Voluntários.

Art. 10º Cada tipo de atividade (itens dos parágrafos 1 a 9 do Art. 9º), poderá representar até 2/3 das horas necessárias à integralização das atividades complementares (100 horas). As horas restantes deverão ser integralizadas por meio da comprovação da realização de atividades de outras categorias.

Art. 11º Nenhuma atividade direta ou indireta que integre o plano de trabalho do “Estágio curricular obrigatório”; do “Trabalho de Conclusão de Curso” ou de disciplinas do QSL do curso será aceita como atividade complementar.

Art. 12º A avaliação da proposta de integralização de atividades complementares será realizada pela Secretaria do Câmpus no prazo de 7 (sete) dias úteis para a disponibilização do resultado no Sistema Acadêmico, mediante homologação do(a) Coordenador(a) do Curso.

Art. 13º Os casos não previstos serão analisados, avaliados e terão parecer emitido pela Coordenação de Curso e/ou pelo Comitê Assessor do Curso.

Art. 14º Esta norma passa a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2015.

ANEXO 1 - MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O relatório deverá ter a seguinte estrutura:

- **CAPA** (DE ACORDO COM A ABNT)
- **FOLHA DE ROSTO** (DE ACORDO COM A ABNT)
- **ANÁLISE:**

Nome do aluno:.....

Matrícula:.....

Data:/...../.....

Solicitação

Venho solicitar à Coordenação de Curso a avaliação necessária para a integralização das 150 horas de Atividades Complementares integrantes da carga horária do curso de Turismo Binacional, referentes às atividades apresentadas neste relatório.

Assinatura do aluno

PARA CONTROLE INTERNO

DATA DE RECEBIMENTO:/...../.....

RECEBIDO POR:

NOME DO ALUNO:

Assinatura do recebedor

PROTOCOLO DE ENTREGA

NOME DO(A) ALUNO (A):

DATA DE RECEBIMENTO:/...../.....

RECEBIDO POR:

Assinatura do recebedor

**ANEXO 2 - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE
ATIVIDADE COMPLEMENTAR
CURSO DE TURISMO BINACIONAL**

TIPO DE ATIVIDADE:

- 1) Bolsas:
 - a. de Trabalho ())
 - b. de Monitoria ())
 - c. de Iniciação Científica ())
 - d. de Extensão ())
 - e. Voluntária ())
 - f. Programa de Educação Tutorial – PET ())
- 2) Participação em
 - a. projeto de
() ensino
() pesquisa
() extensão
 - b. programa de
() ensino
() pesquisa
() extensão
- 3) Realização de estágio extra-curricular: ())
- 4) Participação em eventos **como ouvinte** ())
- 5) Participação em eventos **como apresentador de trabalho** ())
- 6) Participação em eventos **como membro de comissão acadêmica ou científica** ())

- 7) Publicações:
 - a. trabalhos completos em anais de eventos ())
 - b. resumos expandidos em anais de eventos ())
 - c. resumos em anais de eventos ())
 - d. publicação ou organização de livro ())
 - e. artigos completos ou resenha em periódicos científicos com Comissão Editorial ())
 - f. capítulos de livros com ISBN ())
 - g. artigos ou colunas em edições noticiosas (jornais ou revistas) ())
- 8) Realização de cursos de curta duração:
 - a. cursos de qualificação ())
 - b. cursos de extensão promovidos por Instituições de Ensino Superior ())
- 9) Atividades para as quais a Universidade estabeleça convênio, tais como Mesários Voluntários, Fiscal de Vestibular, entre outros ())

Título da atividade:

.....

Promotor:

Período de Realização:.....

Carga horária da atividade:.....

Local da Atividade:.....

Descrição da atividade:

.....

.....

HORAS INTEGRALIZADAS (para uso interno): _____ h